



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2021.  
OEP/417/2021

**PAUTA**

**SISCAM**

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 115/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, bem como à Diretora do IMESB-VC, encaminhamos cópia da resposta protocolada nessa Casa de Leis nº CMB42189/2021 em 17/08/2021, pelo IMESB-VC.

Atenciosamente.

  
**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

CMB 42200/2021 18/08/2021 14:06

Bebedouro, capital nacional da laranja.

13 de agosto de 2021.

Ref.: Requerimento n. 115/2021

**CÓPIA**

Exma. Sra.

Ivanete Cristina Xavier

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO** "Victório Cardassi", autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 57.725.681/0001-72, com sede na Rua Nelson Domingos Madeira, n. 300, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP, por sua diretora abaixo assinada, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atenção aos requerimentos formulados, expor o quanto segue:

1. Em atendimento ao item 01 do Requerimento 115/2021, esclarecemos no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro há dois servidores ocupando o cargo de Chefe de Setor, sendo eles; Ivanete Garcia, lotada na Secretaria Acadêmica e Roberto Alves de Oliveira Filho, lotado na Biblioteca.

Não há chefe de departamento.

2. Em atendimento ao item 02 do Requerimento 115/2021, esclarecemos que as funções desempenhadas pelos Chefes de Setor são as descritas abaixo:

- dirigir, orientar, planejar e controlar as atividades do setor e da equipe que dirige, acompanhando os trabalhos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;

- dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a eles atribuídos;
- planejar e mandar executar trabalhos;
- cobrar pela execução dos trabalhos e distribuir tarefas, zelando pelo cumprimento de horários pelos servidores sob sua responsabilidade;
- comunicar ao seu superior imediato toda e qualquer intercorrência com o pessoal ou de trabalho que não possa resolver.

3. Em atendimento ao item 03 do Requerimento 115/2021, esclarecemos quem são os superiores hierárquicos e os subordinados dos Chefes de Setor, conforme descrito abaixo:

**IVANETE GARCIA**

Superior imediato: Luiz Fernando Andrade (Chefe de Secretaria)

Subordinada: Natália Fernanda Figueira (Atendente)

**ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**

Superior imediato: Maria de Fátima Dias (Coordenadora Administrativa)

Subordinados: Silvano Aparecido de Oliveira (Atendente)

Tatiana Marques da Silva (Atendente)

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.



**DAMARIS CUNHA DE GODOY**  
Diretora IMESB-VC